

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0166/2019/DPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº0166/2018/DPG de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº27447.

□ ONDE SE LÊ:

Art. 1º ACATAR a recomendação para suspender a atuação das Defensoras Públicas Kamila Lima e Lindalva de Fátima Ramos da 6ª Defensoria Pública de Barra do Garças/MT, com atuação perante a Vara do Juizado Área Cível.

□ LEIA-SE:

Art. 1º. ACATAR a recomendação para suspender a atuação das Defensoras Públicas Kamila Lima e Lindalva de Fátima Ramos da 6ª Defensoria Pública de Barra do Garças/MT, com atuação perante a Vara dos Juizados Especiais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2018.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d3975d89

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar